



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês dezembro do ano de 2018,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23708.000183/2018-39, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu RENILDO LEMOS DOS SANTOS,

Subcrevo e assino.

EM BRANCO

Assinatura e Carimbo/Servidor

Renildo Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM - Campus do Mucuri
Portaria Nº 542, de 01/03/16



PAPELETA

Denominação conferida pela Lei nº 11.173, de 06/09/2005, publicada no D.O.U. de 08/09/2005

SEÇÃO: Diretoria de Graduação

PAPELETA Nº: 05

À Diretoria de Administração e Planejamento:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO: MEDICINA/CAMPUS DO MUCURI - BACHARELADO

Vigência: 1º SEMESTRE DE 2019

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

Divisão de Apoio Pedagógico – DAP

Teófilo Otoni, 17 de dezembro de 2018


Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
Campus do Mucuri

Lucineide Nunes Soares
Divisão de Apoio Pedagógico
DAP – DG/UFVJM/CM

23708.000183/2018-39



Ofício N° 72/2018/Coordenação Fammuc.

Teófilo Otoni, 01 de Agosto de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Lucineide Nunes Soares- Pedagoga
DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

Assunto: **Retificação do nome PIESC no PPC.**

Prezada Pedagoga,

Conforme encaminhamento da 12ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina, solicito alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade do Mucuri, nos seguintes termos:

- **Onde se lê (págs. 21, 48 e 54):**

Práticas Integrativas, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)

- **Leia-se**

Práticas de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)

Atenciosamente,

Prof. Júlia Oliveira Mendes
Coordenadora *Pro tempore* da Faculdade de Medicina do Mucuri

Re: Dúvida sobre exclusão da função de Supervisores Didático-Pedagógicos do Internato, no PPC 2018.

dap.to@ufvjm.edu.br

19 de novembro de 2018 17:22

Para: "Coordenação FAMMUC" <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br>

Prezada Prof. Júlia, boa tarde!

Ciente do retorno e esclarecimentos. Ficamos no aguardo dos encaminhamentos para envio das atualizações ao CONGRAD.

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri

Ramal: 2818

Responda à nossa pesquisa de satisfação. Clique [aqui](#) e avalie o nosso atendimento.

19 de novembro de 2018 15:31, "Coordenação FAMMUC" <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Lucineide, boa tarde!

Muito obrigada pelos esclarecimentos. Sobre as referências bibliográficas, não temos condições de realizar esse trabalho no momento, vai exigir mais tempo, portanto acredito que seria melhor encaminhar as solicitações que já temos e realizar esse trabalho de forma programada quando possível. Eu verifiquei a resolução mencionada e irei levar ao colegiado a sugestão de encaminharmos tanto o regimento do estágio como a Instrução sobre atividades complementares ao Congrad para comporem então os anexos do projeto pedagógico do curso. Logo após a próxima reunião oficializarei a solicitação das notas de alteração do PPC atual.

Mais uma vez agradeço a orientação e disponibilidade.

Atenciosamente,

Profª. Júlia Oliveira Mendes

Coordenação do Curso de Medicina.

**Coordenação do curso de Medicina**

Campus Mucuri - UFVJM

(33)35292781

Rua do Cruzeiro, numero 1, Jardim São Paulo. Teófilo Otoni
MG[Página do Curso - clique aqui](#)

13 de novembro de 2018 10:28, dap.to@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Profª Júlia, bom dia!

Sim a alteração poderá ser realizada haja vista que o regulamento foi elaborado posterior à aprovação do PPC. Neste sentido, o procedimento é o mesmo executado para o solicitado via Memorando nº72/2018 (alteração nome PIESC). Ressalto que a referida solicitação ainda não foi encaminhada ao CONGRAD porque aguardávamos as alterações referente às referências bibliográficas para juntar em um único processo - nota de alteração. Vocês farão de fato as referidas alterações nas bibliografias?



Aproveita-se para orientar que diante do processo de finalização do Regulamento do Internato/Estágio seria interessante que fosse enviado ao CONGRAD o mesmo bem como o Regulamento das Atividades Complementares com vista a compor os anexos do PPC, conforme estabelece a Resolução CONSEPE nº 20 de 2013.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos

Atenciosamente
Lucineide Nunes Soares - Pedagoga
DAP- Divisão de Apoio Pedagógico
PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri
Ramal: 2818

Responda à nossa pesquisa de satisfação. Clique [aqui](#) e avalie o nosso atendimento.

12 de novembro de 2018 18:30, "Coordenação FAMMUC" <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Lucineide,

Conforme construção do Regulamento do Internato do Curso de Medicina do *Campus* do Mucuri, surgiu uma dúvida sobre a figura dos Supervisores Didático-Pedagógicos, citado na página 51 do novo PPC da Fammuc, e que conforme texto do item 10.2 Internato, deveria estar integrado na gestão do Internato, onde não foi citado na minuta apresentada.

Caso seja definido pela retirada dessa função, do Regulamento, gostaríamos de saber se essa figura poderia ser retirada do texto do novo PPC, e qual seria o procedimento?

Antecipadamente somos agradecidos pela atenção.

Prof.^a Júlia Oliveira Mendes
Coordenação do Curso de Medicina.

 **Coordenação do curso de Medicina**
Campus Mucuri - UFVJM
(33)35292781
Rua do Cruzeiro, numero 1, Jardim São Paulo. Teófilo
Otoni MG

[Página do Curso - clique aqui](#)





Ofício Nº 111/2018/Coordenação Fammuc.

Teófilo Otoni, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Lucineide Nunes Soares- Pedagoga
DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

Assunto: **Retificação do PPC (Função de Supervisores Didático-Pedagógicos).**

Prezada Pedagoga,

Conforme encaminhamento da 14ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina, realizada no dia 06/12/18, solicito a **retirada da função de Supervisores Didático-Pedagógicos**, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade do *Campus* do Mucuri, **no item 10.2, Internato Médico, citado na página 51**, tendo em vista que a função será desempenhada pelos outros profissionais que atuam no internato.

Atenciosamente,

Profª. Júlia Oliveira Mendes
Coordenadora da Faculdade de Medicina do Mucuri

Recebido em 17/12/18
Lucineide Nunes Soares

em 1/1
le Nur



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 10 de janeiro de 2019

Ofício N°001/2019/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora

Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira

Presidente do Conselho de Graduação

C/C:

Prof. Drª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela

Diretora de Ensino PROGRAD/JK

**Assunto: Encaminha Atualizações no PPC Curso Medicina - Bacharelado/FAMMUC –
Campus do Mucuri**

Prezadas Senhora,

Encaminhamos as solicitações de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Campus do Mucuri conforme registradas nos Ofícios N° 72/2018 e N°111/2018 e Nota de alteração enviados pela coordenação de Curso, referente ao Processo aberto sob N°23708.000183/2018-39.

Os ajustes são os que seguem:

- 1- Alteração da nomenclatura *Práticas Integrativas, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)* para *Práticas de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)* nas páginas 21,48 e 54;
- 2- Supressão da expressão *Supervisores Didáticos-Pedagógicos* no item 10.2 – Internato, na página 51, visto que a referida função não existirá em conformidade ao estabelecido no Regulamento do Internato.

Em conformidade aos novos procedimentos da DAP/PROGRAD segue o processo com os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

- Termo de Abertura de Processo e Papeleta
- ofícios da coordenação do Curso Medicina
- e-mails trocados com a coordenação
- Nota de Alteração;
- O PPC atualizado (formato digital);
- Minuta Resolução CONSEPE;
- CD com todos os documentos.

Diante do exposto, encaminhamos a proposta de alteração do PPC do Cursos de Medicina – Cmapus do Mucuri, anexa para apreciação dos Conselhos Superiores.


Atenciosamente
Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
Campus do Mucuri

Lucineide Nunes Soares

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD/DG/CM

*Aprovo ad referendum do Congrad,
visto que a mudança realizada
decorre de cumprimento de norma
institucional (Regulamento do Internato)
e para viabilizar a implementação
em tempo, uma vez que novas
reuniões do conselho somente serão
realizadas após retorno do recesso.*

*Solicito encaminhamento ao Consepe.
Posterior ao Congrad como assunto a
referendar. 19/01/19*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA – FAMMUC
CAMPUS DO MUCURI
www.ufvjm.edu.br



NOTA DE ALTERAÇÃO

Em decorrência da necessidade de atualização e/ou retificação de nomenclaturas utilizadas, registre-se no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, aprovado pela Resolução nº 11 - CONSEPE, de 27 de fevereiro de 2018, as alterações que seguem.

Alteração Texto PPC	
Páginas	Alteração realizada
Onde se lê (páginas 21, 48 e 54): Práticas Integrativas, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)	Leia-se: Práticas de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC)
No item 10.2 Internato (página 51) “Supervisores Didático-Pedagógicos”	Retirar a expressão Supervisores Didático-Pedagógicos visto que esta função será desempenhada por outros profissionais que atuam no internato em consonância com o regulamento do Internato

Teófilo Otoni, 08 de janeiro de 2019.


Prof. Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto
Coordenador em Exercício do Curso de Graduação em Medicina

APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO NAS RESPECTIVAS DATAS, 04/07/2018, 06/12/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. CONSEPE, DE DE XXXX DE 2019.

Aprova a nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do Mucuri – FAMMUC - 2018, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua ...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do Mucuri – FAMMUC - 2018, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 11 de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE.

Gilciano Saraiva Nogueira

Memorando nº 011/2019 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 18 de janeiro de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha Processo 23708.000183/2018-39.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o processo 23708.000183/2018-39 referente à proposta de alteração em Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – *Campus* do Mucuri, para apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/Consepe.

Informo que aprovo a referida alteração *ad referendum* do Conselho de Graduação/Congrad, visto que a mudança realizada decorre de cumprimento de norma institucional (Regulamento do Internato) e para viabilizar a implementação em tempo, uma vez que novas reuniões do conselho somente serão realizadas após retorno do recesso.

Colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,


Prof.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Presidente do Congrad em exercício/UFVJM